

PROVA TCE/PA 2016

Olá amigos do Estratégia!

Vamos comentar as questões de Direito Civil e de Direito do Consumidor do concurso do TCE/PA - CARGO 39: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA.

As questões não apresentaram grandes dificuldades, mas o candidato precisava estar bastante atento.

;)

Vamos lá!

Com base no disposto no Código Civil acerca de personalidade e capacidade jurídica, julgue os itens a seguir.

81. A pessoa jurídica, assim como a física, é capaz de direitos e deveres na ordem civil.

Comentário:

Vimos em aula que tanto as pessoas físicas como as jurídicas são capazes de direitos e obrigações na ordem civil.

*Art. 1º Toda pessoa é **capaz de direitos e deveres** na ordem civil.*

As pessoas jurídicas são entidades as quais a lei confere personalidade. Uma vez tendo personalidade jurídica, estas pessoas podem ser sujeitos de direitos e obrigações.

Gabarito preliminar Correto.

82. As crianças e os adolescentes com menos de dezesseis anos de idade são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil.

Comentário:

A incapacidade absoluta está normatizada no artigo 3º do CC, que foi recentemente alterado pela Lei nº 13.146/15 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, ficando com a seguinte redação:

*Art. 3º. São **absolutamente incapazes** de exercer pessoalmente os atos da vida civil os **menores de 16 (dezesseis) anos**.*

Gabarito preliminar correto.

83. Por se tratar de direito da personalidade, o ato de disposição gratuita de parte do próprio corpo após a morte, para fins altruísticos, é intransmissível e irrevogável.

Comentário:

Em nossa aula 01 vimos uma questão muito semelhante a esta e que foi comentada da seguinte forma:

DE MANEIRA ALGUMA SE PODE AFIRMAR QUE o ato disposição do próprio corpo é irrevogável (como a questão o fez). POIS ESTE ATO É REVOGAVEL A QUALQUER TEMPO.

Art. 14. É válida, com objetivo científico, ou altruístico, a disposição gratuita do próprio corpo, no todo ou em parte, para depois da morte.

Parágrafo único. O ATO DE DISPOSIÇÃO PODE SER LIVREMENTE REVOGADO A QUALQUER TEMPO.

Gabarito preliminar errado.

84. O início da personalidade civil das pessoas físicas ocorre com a concepção, e o das associações de direito privado, com a inscrição de seus atos constitutivos no registro peculiar, desde que tenham sido previamente aprovados pelo Poder Executivo.

Comentário:

É importante você observar que **a personalidade, qualidade** de quem é **sujeito de direitos**, é adquirida no exato momento do **nascimento com vida** e se encerra com a morte da pessoa. Quem é pessoa tem personalidade jurídica.

*Art. 2º A **personalidade civil** da pessoa **começa** do **nascimento com vida**; mas a lei põe a salvo, desde a concepção os direitos do nascituro.*

Desta forma os estatutos e os atos constitutivos das pessoas jurídicas de direito privado são **registrados** no Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas. Este registro além de servir de prova, **possui natureza constitutiva**, por ser o atributivo de personalidade e da capacidade da pessoa jurídica.

Não esqueça esta informação! A **existência legal** da pessoa jurídica de direito **privado começa** com o **registro** do ato constitutivo. **Não** é quando as pessoas celebram o contrato e **não** é quando elaboram o estatuto. **Ela começa quando ocorre o registro.**

Art. 45. Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo.

Gabarito preliminar errado.

Julgue os itens que se seguem, a respeito de responsabilidade civil, indenização, dano moral e dano material.

85. A obrigação de reparar o dano causado não se transmite por sucessão aos herdeiros.

Comentário:

Questão literal do Código Civil de 2002:

*Art. 943. O direito de exigir reparação e a obrigação de prestá-la **transmitem-se com a herança.***

Gabarito preliminar errado.

86. Como regra, o valor da indenização deve corresponder à extensão do dano material; mas excepcionalmente o juiz poderá reduzir a indenização se houver excessiva desproporção entre a gravidade da culpa e o dano causado.

Comentário:

Outra questão literal do CC/2002:

Art. 944. A indenização mede-se pela extensão do dano.

Parágrafo único. Se houver excessiva desproporção entre a gravidade da culpa e o dano, poderá o juiz reduzir, equitativamente, a indenização.

Gabarito preliminar correto.

87. O município que for condenado a indenizar particular por dano causado por servidor público municipal poderá cobrar regressivamente do servidor o valor da condenação, desde que ele tenha agido com dolo ou culpa e na qualidade de servidor público municipal.

Comentário:

Toda pessoa jurídica de direito privado responde pelos danos causados a terceiros, qualquer que seja a natureza de seus fins. Para as **pessoas jurídicas de direito público** a responsabilidade é **objetiva sob a modalidade do risco administrativo**, conforme art. 43:

*Art. 43. As pessoas jurídicas de direito público interno são civilmente responsáveis por atos dos seus agentes que nessa qualidade causem danos a terceiros, ressalvado **direito regressivo** contra os causadores do dano, se houver, por parte destes, culpa ou dolo.*

Gabarito preliminar Correto.

88. A ação civil de reparação de dano independe do correspondente procedimento criminal, mas, se a sentença criminal reconhecer o fato e o autor, na justiça civil não poderão mais ser questionadas a autoria e a existência do fato.

Comentário:

Trata-se do **princípio da independência relativa** da responsabilidade **civil** em relação à **criminal**. O indivíduo poderá não ser penalmente responsabilizado e, no entanto, ser obrigado a reparar o dano civil ou, vendo por outra ótica, a pessoa poderá ser civilmente responsável, sem ter que prestar contas de seu ato na esfera criminal.

No entanto, **no que diz respeito à existência do fato ou de quem seja o seu autor**, se estas questões já estiverem decididas na esfera criminal, não se pode mais questioná-las na esfera civil.

Art. 935. A responsabilidade civil é independente da criminal, não se podendo questionar mais sobre a existência do fato, ou sobre quem seja o seu autor, quando estas questões se acharem decididas no juízo criminal.

Gabarito preliminar correto.

Julgue os itens subsequentes com base nas disposições do Código Civil acerca de bens, fatos jurídicos e prescrição.

89. Denomina-se representação a relação jurídica em que uma pessoa se obriga perante terceiro por meio de ato praticado em seu nome por representante, cujos poderes são conferidos por lei ou por mandato.

Comentário:

As pessoas **absolutamente incapazes** serão **representadas** pelos seus representantes legais e as **relativamente incapazes** serão **assistidas**.

Esta afirmação é o conteúdo do art. 115:

Art. 115. Os poderes de representação conferem-se por lei ou pelo interessado.

Gabarito preliminar correto.

90. Cometerá ato ilícito o titular de direito que, ao exercê-lo, exceder manifestamente os limites impostos pelo seu fim socioeconômico, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

Comentário:

No artigo 187 aparece a figura do **abuso de direito**:

*Art. 187. **Também comete ato ilícito** o titular de um direito que, ao exercê-lo, **excede** manifestamente os **limites** impostos pelo **seu fim econômico ou social**, **pela boa-fé ou pelos bons costumes**.*

Assim, o **abuso de direito** consiste em um ato jurídico de objeto lícito, mas cujo exercício não observa os limites que são impostos. Desta forma, o agente exercita um direito seu, mas exorbita seus limites e acaba por desviar-se dos fins sociais para os quais estava voltado este direito.

O ato em si é lícito, mas perderá esta licitude (tornando-se ilícito) na medida de sua execução.

Gabarito preliminar correto.

91. São considerados bens particulares aqueles pertencentes a pessoas jurídicas de direito público interno às quais se tenha dado estrutura de direito privado.

Comentário:

São considerados bens públicos, mais precisamente, bens dominicais.

Art. 99. São bens públicos: III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo único. ***Não dispendo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.***

Gabarito preliminar errada.

92. Os prazos de prescrição podem ser alterados por acordo entre as partes.

Comentário:

O prazo de prescrição não pode ser alterado pelas partes. Está expresso no art. 192 do CC:

*Art. 192. Os prazos de prescrição **não podem ser alterados por acordo das partes.***

Gabarito preliminar errado.

À luz do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e do Estatuto do Idoso, julgue os itens a seguir.

93. Segundo o CDC, o conceito de fornecedor abrange não apenas pessoas físicas e jurídicas, mas até mesmo entes despersonalizados.

Comentário:

O CDC, em seu art. 3º, traz o conceito de **fornecedor** de uma forma bem ampla, com o intuito de que o mesmo possa ser aplicado a várias situações que envolvam relações de consumo.

Art. 3º. **Fornecedor** é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, **bem como os entes despersonalizados**, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

As pessoas jurídicas que serão consideradas fornecedoras, de acordo com o CDC, são: a pessoa jurídica privada, a pessoa jurídica pública, pessoa jurídica nacional, pessoa jurídica estrangeira e os entes despersonalizados.

Os entes despersonalizados são aqueles que não possuem personalidade jurídica, mas que o diploma consumerista considerou sujeitos de obrigações na qualidade de fornecedor, quando exercerem atividades produtivas no mercado de consumo. Como exemplo temos a massa falida que é autorizada a continuar as atividades comerciais da empresa sob regime de quebra. Também são considerados entes despersonalizados as pessoas jurídicas de fato, que são sociedades em comum ou irregular, por sua constituição não ter obedecido as regras de direito.

Gabarito preliminar correto.

96. Uma sociedade empresária que compra peças de outra sociedade empresária e as utiliza na montagem do produto que revende poderá invocar, em seu favor, normas do CDC no caso de ajuizamento de ação contra a pessoa jurídica que lhe vende as peças.

Comentário:

Não será toda relação jurídica que será, também, considerada uma relação de consumo, para que isto ocorra e para que o CDC venha a ser aplicado corretamente, o importante será diferenciar, ou "enxergar", os personagens que estão envolvidos nesta relação jurídica.

A principal razão para se aplicar o CDC será determinada se a relação existente entre os envolvidos é a relação entre **consumidor X fornecedor** – este será o **campo de aplicação** do CDC.

Assim, de acordo com a situação descrita na questão, NÃO estamos diante de uma relação de consumo, mas sim de um negócio entre dois profissionais que trabalham no mesmo ramo; esta relação será tutelada pelo Direito Civil, observando as normas especiais do direito comercial.

Gabarito preliminar errado.

Uma lei nova, oficialmente publicada, que regula inteiramente assunto que antes era disciplinado por outra norma, nada estabelece sobre a data de sua entrada em vigor e o seu prazo de vigência; foi silente também quanto à revogação da lei mais antiga. Sessenta dias depois da publicação oficial, um juiz recebeu um processo em que as partes discutiam um contrato firmado anos antes, com base na lei antiga. Acerca dessa situação

hipotética, julgue os itens subsequentes, considerando as disposições da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

97. Dispositivos da lei antiga que forem compatíveis com a lei nova ainda estarão vigentes.

Comentário:

A simples criação de uma lei com o mesmo assunto de uma lei já existente (disposições gerais ou especiais) não revoga a eficácia da lei pretérita (da lei antiga). **Neste caso, a revogação somente irá acontecer: ¹se houver incompatibilidade entre elas ou ²a regulação inteira da matéria.**

No caso apresentado na questão, a lei nova regulou inteiramente a matéria, portanto, não teremos dispositivos compatíveis.

Gabarito preliminar errado.

98. A lei nova entrou em vigor no dia de sua publicação oficial.

Comentário:

Para uma Lei ser criada há um procedimento próprio que está definido na Constituição da República (Do Processo Legislativo) e que envolve dentre outras etapas: a tramitação no legislativo; a sanção pelo executivo; a sua **promulgação (que é o nascimento da Lei em sentido amplo)**; e finalmente a **publicação**, passando a vigorar de acordo com o Artigo 1º da LINDB **45 dias** depois de oficialmente publicada, **salvo disposição em contrário**. Este prazo expresso no artigo refere-se às leis.

Art. 1º Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.

Vigorar significa ter força obrigatória, **ter executoriedade**, significa que **a Lei já pode produzir efeitos** para os casos concretos nela previstos, ou seja, aquelas situações reais que se enquadram em sua regulamentação. É como se a lei fosse um ser vivo e que, enquanto vigente, tem "vida".

Então, pelo que vimos, sempre que uma lei for publicada sem ter uma menção expressa sobre quando entrará em vigor, **em regra** o prazo para início de vigência é de **45 dias** depois da sua **publicação** (art. 1º da LINDB).

Gabarito preliminar errado.

99. Há, nesse caso, conflito de leis no tempo e, para decidir qual delas será aplicada ao contrato, o juiz deverá considerar a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito.

Comentário:

Os critérios citados na questão - analogia, os costumes e os princípios gerais do direito, serão utilizados quando a lei for omissa, de acordo com art. 4º da LINDB, e não quando uma lei nova for publicada.

*Art. 4º. **Quando a lei for omissa**, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito.*

Os efeitos da vigência de uma Lei serão imediatos e gerais, atingindo a todos indistintamente, mas **serão respeitados**: ¹o ato jurídico perfeito, ²o direito adquirido e ³a coisa julgada. Isto significa dizer que a **lei nova**, quando em vigor, mesmo possuindo eficácia imediata, **não pode atingir os efeitos já produzidos no passado** sob a vigência daquela lei agora revogada.

A **lei nova** tem efeito imediato e geral, **atingindo somente os fatos pendentes** - **facta pendentia** - e **os futuros** - **facta futura** - realizados sob sua vigência, **não abrangendo fatos pretéritos** - **facta praeterita**.

Considera-se **perfeito o ato jurídico** quando **todos os seus elementos constitutivos já se verificaram**, ele não depende de mais nada, já tem eficácia plena, é ato consumado segundo a **lei vigente a época**. A lei, para não ser retroativa, não pode alcançá-lo, nem mesmo aos seus efeitos futuros. O ato pode até ter efeitos futuros, no entanto, já é ato consumado e não ato pendente.

Direito adquirido é o que já se **incorporou definitivamente** ao **patrimônio e à personalidade** de seu titular, seja por se ¹**ter realizado o termo** estabelecido, seja por se ²**ter implementado a condição** necessária.

Coisa julgada é a decisão judicial irrecorrível, de que já não caiba recurso, é imutável, indiscutível.

Gabarito preliminar errado.

100. A lei nova vigorará até que outra a modifique ou revogue.

Comentário:

*Art. 2º. **Não se destinando a vigência temporária**, a **Lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue**.*

Este é chamado **princípio da continuidade das leis**.

Assim, a lei nova ficará vigente até que outra a modifique ou revogue.

Gabarito preliminar correta.

Bom, era isso!

Não desistam! Coragem ;)

Fiquem com Deus!

Aline & Jacson